



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0248/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0248/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Toledo, Estado de Parana, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510, Telefone: (45) 9.9965-8536 / 9.9921-7639, E-mail: licitacao@tolesul.com inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. SIMONE POZZEBON** portadora da Carteira de Identidade nº 6.693.762-3 e do CPF nº 955.155.009-97 endereço comercial com sede no município de Toledo, Estado de Parana, Rua Redentor, Bairro: Vila Becker, CEP 85.902-510. Acordam em apostilar o Contrato nº **0248/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 168/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - Federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P206027/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.






E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de agosto de 2022.




VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 

CPF: 078.820.747-81

2. 

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.